



IBADE – INSTITUTO BRASILEIRO DE  
APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DO DIREITO AO CONSUMIDOR**

## **CURSO DE PREPARAÇÃO**

# **GUARDA DE SEGURANÇA DO SISTEMA PRISIONAL FEMININO**

CÓDIGO DA PROVA

# **A02T**

**Verifique se o código da Prova é o mesmo do seu cartão de respostas.**

---

**TRANSCREVA, EM ESPAÇO DETERMINADO NO SEU CARTÃO DE RESPOSTAS, A FRASE DE ARISTÓTELES PARA O EXAME GRAFOTÉCNICO**

**“A coragem é a primeira das qualidades humanas porque garante todas as outras.”**

---

### **ATENÇÃO:**

Duração da prova: 2 horas.

Este caderno contém 10 questões.

Verifique se este material está em ordem, caso contrário, notifique imediatamente o fiscal.

O tempo de duração da prova inclui o preenchimento do Cartão de Respostas.

---

### **LEIA AS INSTRUÇÕES ABAIXO:**

Siga, atentamente, a forma correta de preenchimento do Cartão de Respostas, conforme estabelecido no próprio. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

Por motivo de segurança:

- O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala após 1 (uma) hora do início efetivo da prova
- Somente faltando 30 (trinta) minutos para o término da prova, o candidato poderá retirar-se levando o seu Caderno de Questões
- Ao terminar a prova, o candidato deverá se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros e/ou bebedouros.

Ao terminar a prova, é de sua responsabilidade entregar ao fiscal o Cartão de Respostas assinado. Não se esqueça dos seus pertences.

Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato entregue o Cartão de Respostas. O fiscal de sala não está autorizado a alterar quaisquer dessas instruções. Em caso de dúvida, solicite a presença do coordenador local.

**BOA PROVA!**

---



**IBADE – INSTITUTO BRASILEIRO DE  
APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO**

De acordo com o comando a que cada uma das questões a seguir se refira, marque, no cartão de respostas, para cada questão: o campo designado com o código **S**, caso a resposta seja **SIM**; ou o campo designado com o código **N**, caso a resposta seja **NÃO**. Para as devidas marcações, use o cartão de respostas, único documento válido para a correção da sua prova objetiva.

---

1. De acordo com a Lei de Execução Penal - LEP, Lei nº 7.210/84, a execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.
2. É dever do Estado prestar assistência jurídica e à saúde da pessoa presa e ao internado, dentre outras assistências também previstas na LEP.
3. Constitui um dos direitos da pessoa presa a alimentação suficiente e o vestuário, conforme garante a Lei de Execução Penal Brasileira.
4. Conforme consta no Artigo 50, inciso I, da LEP comete falta grave o condenado à pena privativa de liberdade que incitar ou participar de movimento para subverter a ordem ou a disciplina.
5. Dentre os Órgãos da Execução Penal, estabelecidos na LEP, no Artigo 61, estão o Juízo da Execução e os Departamentos Penitenciários.
6. Acerca dos deveres da pessoa presa, a Lei de Execução Penal, em seu Artigo 39, estabelece que o condenado, dentre outros deveres, deve obediência ao servidor e respeito a qualquer pessoa com quem deva relacionar-se.
7. De acordo com o texto expresso na Lei de Execução Penal, no Artigo 146-B, o juiz poderá definir a fiscalização por meio da monitoração eletrônica quando autorizar a saída temporária no regime semiaberto ou quando determinar a prisão domiciliar.
8. Acerca do Sistema Penitenciário do Estado de Sergipe, uma das mais graves problemáticas encontradas nos presídios sergipanos é a superlotação carcerária, associada ao déficit de vagas.
9. O Estado de Sergipe possui 05 (cinco) presídios femininos que se situam nos municípios de Boquim, Pedra Mole, Poço Verde, Riachão do Dantas e Canindé do São Francisco.
10. O Sistema Prisional de Sergipe é classificado pelo Conselho Nacional de Justiça como de grande porte, pois possui uma população carcerária numericamente maior que a do Estado de São Paulo.